



RELATÓRIO DE AUDITORIA DO CONTROLE INTERNO

1. IDENTIFICAÇÃO.

- **Órgão:** Câmara Municipal de Piracuruca-PI.
- **Gestor/Presidente da Câmara Municipal:** José Cardoso de Brito.
- **Responsável pelo Controle Interno:** José Ivane de Lima Fontinele.
- **Período analisado:** Exercício 2024 (01/01 a 31/12/2024).

2. INTRODUÇÃO.

O presente Relatório de Controle Interno tem por finalidade avaliar a legalidade, legitimidade, economicidade e eficiência da gestão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial da Câmara Municipal de Piracuruca-PI, em conformidade com os princípios da Administração Pública previstos no art. 37 da Constituição Federal.

3. METODOLOGIA.

Os trabalhos foram realizados mediante:

- Análise documental (empenhos, contratos, licitações, folhas de pagamento);
- Verificação de processos administrativos;
- Conferência de relatórios contábeis;
- Inspeções internas;
- Acompanhamento do sistema contábil e financeiro.

4. ANÁLISE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

4.1. Repasse do Duodécimo.

- Valor previsto na LOA: **R\$ 3.800.000,00**.
- Valor repassado: **R\$ 3.550.800,00**.
- Situação: (x) Regular () Irregular.

Observação: Verificada a conformidade com o art. 29-A da Constituição Federal.

4.2. Execução da Despesa.

- Despesa empenhada: **R\$ 2.850.050,29**.



- Despesa liquidada: **R\$ 2.850.050,29.**
- Despesa paga: **R\$ 2.850.050,29.**

Avaliação: ☒ Regular ☐ Com ressalvas ☐ Irregular.

4.3. Limite de Despesa com Pessoal.

- Percentual apurado: **53,94%.**
- Limite legal: **70%** (art. 29-A, §1º CF).

Situação: ☒ Dentro do limite ☐ Acima do limite.

5. GESTÃO DE PESSOAL.

- Quantidade de servidores efetivos: **03.**
- Comissionados: **08.**
- Parlamentares: **11.**
- Verificação de acúmulo de cargos: ☒ Regular ☐ Irregular.
- Concessão de diárias: ☒ Regular ☐ Irregular.

6. LICITAÇÕES E CONTRATOS.

- Processos analisados: **38.**
- Modalidades utilizadas: Dispensa, Inexigibilidade e Adesão.
- Base legal: Lei nº 14.133/2021.

Avaliação:

- ☐ Regular.
- ☒ Com falhas formais.
- ☐ Irregular.

Pontos observados:

- Publicidade dos atos;
- Justificativa de preços;
- Formalização contratual;
- Fiscalização de contratos.

7. TRANSPARÊNCIA PÚBLICA.



Avaliação do Portal da Transparência:

- ☒ Atualizado;
- ☐ Parcialmente atualizado;
- ☐ Desatualizado.

Itens verificados:

- Folha de pagamento;
- Licitações e contratos;
- Relatórios fiscais;
- Diárias e passagens;
- Execução orçamentária e financeira;
- Planejamento municipal;
- Patrimônio e Almoxarifado;
- Portal de serviços;
- Acesso a informação.

8. PATRIMÔNIO.

- Inventário atualizado: ☒ Sim ☐ Não.
- Controle de bens: ☒ Regular ☐ Irregular.

9. CONTROLE DE COMBUSTÍVEL E DIÁRIAS.

- Controle de abastecimento: ☒ Adequado ☐ Inadequado.
- Concessão de diárias: ☒ Regular ☐ Irregular.

10. ACHADOS E RECOMENDAÇÕES.

Principais achados:

- Apenas pequenas falhas pontuais que não prejudicam a apuração e transparência dos dados.

Recomendações:

- Regularização de processos administrativos (pequenas falhas pontuais);
- Capacitação de servidores.



11. CONCLUSÃO.

Após análise dos documentos e procedimentos, conclui-se que a gestão da Câmara Municipal de Piracuruca, no período analisado, apresenta situação:

- ☒ Regular.
- ☐ Regular com ressalvas.
- ☐ Irregular.

12. ENCAMINHAMENTOS.

Encaminhe-se o presente relatório:

- Ao Presidente da Câmara Municipal;
- Ao setor contábil;
- Ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí, *quando exigido*.

Câmara Municipal de Piracuruca-PI, 31/12/2024.

José Ivane de Lima Fontinele

Responsável pelo Controle Interno